

Ata da 19ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 17/06/2024 - Início às 19:02 h e término as 19:19 h

Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Joelei Jorge Basso/PL; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 19ª sessão ordinária deste dia 19 de junho de 2024. A presidência foi passada ao Vice-Presidente Claudemir de Chaves. Foi feita a votação das atas já disponibilizadas anteriormente para a aprovação dos nobres vereadores: Aprovada por todos. Passamos para a leitura das proposições. Matérias do Expediente: O Presidente Claudemir solicitou ao Primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura do PROJETO DE LEI N. 010/2024 DO PODER LEGISLATIVO -CRIA O "PROJETO CROTALÁRIA" DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei propõe uma abordagem multifacetada para combater a dengue, uma doença transmitida por mosquitos e que é um problema de saúde pública significativo. É uma iniciativa abrangente que busca combater a dengue através da educação, controle biológico, repelência natural, eliminação de criadouros, parcerias público-privadas, pesquisa e desenvolvimento. Uma abordagem proativa e multifacetada para um problema de saúde pública significativo. Indicações: Indicação nº 33 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira – para que seja contratada uma empresa terceirizada que seja responsável para realização de quebra molas e faixas elevadas no município de Realeza. Justificativa: o Vereador Ozeias justificou com a necessidade de contratação para que estes serviços sejam concluídos de forma rápida e deixando o maquinário da prefeitura para ser usado para outras necessidades. Indicação nº 34 de autoria do vereador Marciano – para que seja feito pintura com a palavra "PARE" nas ruas que cruzam com a rua Belém. Justificativa: o Vereador Marciano justificou que podem ocorrer muitos problemas de pessoas não saberem que a rua Belém é preferencial e isso seria uma medida efetiva para a contenção de acidentes e pessoas atravessando a preferencial sem perceber.

Lista de Presença na Ordem do Dia: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Joelei Jorge Basso/PL; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP.

1



Matéria da Ordem do Dia: 1º TURNO - PROJETO DE LEI № 034 DO PODER EXECUTIVO - Alteração na Lei Municipal 2.089/2023; Parecer da procuradoria Jurídica: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. O Parecer das comissões de Finanças e Orçamentos e o de Justiça e Redação foram favoráveis. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por [todos os presentes. 1º TURNO - PROJETO DE LEI N. 010/2024 DO PODER LEGISLATIVO - Cria o "Projeto Crotalária" de conscientização e combate à dengue e dá outras providências. Parecer da procuradoria Jurídica: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 17 de junho de 2024. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Parecer das comissões de Finanças e Orçamentos e o de Justiça e Redação foram favoráveis. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. 2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 032 DO PODER EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bens imóveis via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas, observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. 2º TURNO -PROJETO DE LEI № 033 DO PODER EXECUTIVO – Institui o Programa de Incentivos às Ações de Desenvolvimento Econômico e Social de Realeza, revoga a Lei Municipal nº 1.829, de 13 de agosto de 2019, e dá outras providências. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. 2º TURNO -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 04, DE 05 DE JUNHO 2024 DO PODER EXECUTIVO - Altera a Lei Complementar № 02/2022. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. Passamos às considerações finais: Vereador Ozeias: Acompanhou a reforma das estradas da linha são Miguel e foi aprovado uma verba de dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais, foi feita a ponte e será feita a drenagem através de uma emenda impositiva de autoria dele. Vereador Junior Costa: Estamos correndo atras e não medimos esforços para auxiliar a população. Presidente Claudemir: Uma sessão importante cheia de projetos feitos para a população. Quero trazer o acontecimento da semana passada, foram anunciados recursos vindos da Itaipu e realeza será contemplada com 4 milhões de reais para recursos como, pavimentação, painéis solares e aos apicultores realezenses e se tudo

flow to a

fup



der certo mais recursos virão. Nada mais havendo a tratar declaro a Sessão encerrada. Boa noite a todos.

OÃO BENTO EMILIANO

CPF: 575.072.879-04

PRESIDENTE

CLAUDEMIR CHAVES

CPF: 045.946.509-02

VICE-PRESIDENTE

MARCIANO SKRZYPCZAK

CPF: 006.456.469-03 PRIMEIRO SECRETARIO MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR

CPF: 871.417.799-49 SEGUNDO SECRETARIO

OZEIAS DE OLIVEIRA

CPF: 040.954.709-33

VEREADOR

JOELEI JORGE BASSO

CPF: 602.922.379-87

VEREADOR